



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E OBRAS PÚBLICAS

PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 41/2020

1. Relatório:

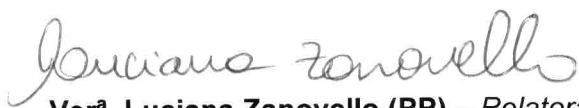
O Poder Executivo Municipal encaminhou à Câmara de Vereadores o Projeto de Lei das Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2021. A Vereadora Rosa Barbiero propôs Emenda Aditiva ao Projeto a fim de inserir Programa de Atividades destinadas às pessoas portadoras de Transtorno do Espectro do Autismo.

2. Voto:

Após a análise da matéria, concluo que o projeto atende aos ditames financeiros. Sendo assim, está apto para ser levado à apreciação do Plenário, órgão máximo de deliberação.

É o voto da relatora.

Câmara de Vereadores de Nonoai – RS, 03 de agosto de 2020.



Ver^a. Luciana Zanovello (PP) – Relatora

De acordo:



Ver. Décimo Pedro Vassoler de Mello (PL) – Revisor